Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.366/2006

DÁ A ATUAL RUA "7", DA QUADRA 11, NO LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua São Francisco de Assis, a atual Rua "7", da Quadra 11, no Loteamento Jardim das Candeias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2006.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO PROCURADORIA GERAL